



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

---

**JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, vem justificar a necessidade da abertura do processo licitatório para atender as necessidades desta administração, cujo objeto é o **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual locação de container, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, conforme condições, quantidade e exigências no Anexo I – Termo de Referência.**

A abertura deste tipo de processo permeia a necessidade de obter locação de equipamento de estrutura tipo container, em razão deste órgão não deter de tal equipamento para atender as demandas necessárias as ações e demais atos.

Neste sentido, analisando a crivo ao que permite as regras da legislação, a locação do equipamento será de eficiência para assegurar a assistência em situações imprevisíveis.

É totalmente oportuno beneficiar a administração com empresas que atualmente diretamente neste tipo de ramo, ou seja, a providência do ato publicado promove a busca de interessados na participação de diversas empresas, sendo que participação neste processo licitatório rege de forma isonômica que correrá na modalidade pregão. Então, como é costumeiro para a administração pública ater seus atos devidamente legais, promoverá de forma conceitua que os bens comuns estejam em consonância com os requisitos técnicos nas especificações do Termo de Referência.

Diante de todo o lapso, obter futuros resultados satisfatórios, depende da instrução que contemplem o Termo de Referência para os serviços decorrentes das demandas.

Desta forma, o município consegue promover a todos o direito do acesso igualitário para participação do pregão.

Considerando, que a Secretaria Municipal requer, abertura do processo licitatório para a contratação de empresa(s) especializada no ramo, e diante do exposto, solicita o atendimento para que seja realizada o procedimento licitatório a fim de que as ações realizadas por esta administração não sofram descontinuidade.

Considerando que o referido serviço é imprescindível para a Secretaria Municipal.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

---

Ademais, o valor da solicitação está de acordo com as despesas necessárias e conforme a realização da pesquisa de preços no banco de preços encontram-se dentro dos preços praticados no mercado.

Laranjeiras/SE, 28 de agosto de 2023.

---

**Plácido Lyra**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo